



Departamento de Economia
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

PROGRAMA DA DISCIPLINA

CARACTERIZAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA		CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	OBRIG./OPT.	PERÍODO
CÓDIGO	NOME	12	180 hs	ECO-09894	OBRIG.	2016/2
ECO-02603	Monografia II					
PROFESSOR: Rodrigo Franklin (rodrigo.franklin@ufes.br)						

OBJETIVOS DA DISCIPLINA
O objetivo da disciplina é a elaboração do trabalho de monografia de conclusão de curso, sob a supervisão do professor orientador, seguindo a linha do projeto desenvolvido pelo aluno na disciplina de Monografia I.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
O Trabalho de Curso deverá compreender o ensino de Metodologia e Técnicas de Pesquisa em Economia e será realizado sob supervisão docente. Pode envolver projetos de atividades centrados em determinada área teórico-prática ou de formação profissional do curso, que reúna e consolide as experiências em atividades complementares, em consonância com os conteúdos teóricos estudados. É desejável que tenha o formato final de uma monografia, obedecendo às normas técnicas vigentes para efeito de publicação de trabalhos científicos, que verse sobre questões objetivas, baseando-se em bibliografia e dados secundários de fácil acesso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
<p>A avaliação da Monografia de Graduação consistirá da média aritmética ponderada das notas atribuídas aos trabalhos intermediários, à versão definitiva escrita e a sua apresentação oral, de acordo com os pesos estabelecidos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Trabalhos intermediários: peso 2,0 (dois);• Versão definitiva escrita: peso 6,0 (seis);• Apresentação oral: peso 2,0 (dois). <p>Os trabalhos intermediários serão definidos e avaliados pelo professor orientador. As avaliações da versão definitiva escrita da Monografia de Graduação, bem como da sua apresentação oral, serão feitas por meio da média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos componentes da Banca Examinadora.</p> <p>A avaliação da Monografia de Graduação será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.</p> <p>O aluno que não realizar os trabalhos intermediários e/ou não entregar a versão definitiva escrita e/ou não se apresentar para a apresentação oral, será reprovado por falta (conceito F) pela Comissão de Monografia.</p> <p>A apresentação oral da Monografia será realizada em sessão aberta ao público, em local estabelecido pela Comissão de Monografia.</p> <p>Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).</p> <p>Na avaliação final o aluno será considerado aprovado ou reprovado, não cabendo assim concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito nem nova apresentação oral.</p>